



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27 - CENTRO.
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

OSC: Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Termo de parceria: Colaboração nº. 002/2022

Objeto: Serviço de amparo às famílias em estado de vulnerabilidade social do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que:

1. a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, descrita a seguir, caracteriza-se como ordinária: a). remanejamento de recurso financeiro para acréscimo em despesa, conforme plano de aplicação aprovado;
2. as justificativas apresentadas (Ofício: 07/2022) em anexo, para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria e nem o valor total do termo de colaboração

Em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal nº. 048/2020, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de novembro de 2022.

Norma Aparecida Torres
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Unidade Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE GESTORA

Base Legal: Art. 43 do Decreto Federal 8.726/2016 e Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de novembro de 2022.

Ao (à) Sr.(a).

Júlio César de Couto

Gestor(a) de Convênio/Parceria

OSC: Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Objeto do termo de parceria: Serviço de amparo às famílias em estado de vulnerabilidade social do município de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Tipo/número do termo de parceria: Colaboração 002/2022

Requerimento da OSC: acréscimo de rubrica (manutenção do projeto)

(1) Autorizo à proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contido neste documento.

Norma Aparecida Torres

Secretário(a)



Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Rua Santa Efigênia nº 89 – Patrimônio – CEP:35.935-000
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG

Ofício: 07/2022

Origem: Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo

Assunto: Remanejamento de rubrica

Data: 30/11/2022

Ilustríssima Sra. Norma Aparecida Torres

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

A Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo – AASSGRA vem através deste solicitar o remanejamento de recursos do plano de trabalho do termo de colaboração 002/2022 sem alteração do valor global, remanejando o valor total de R\$ 41.178,00 (Quarenta e um mil e cento e setenta e oito reais).

Considerando que o termo de colaboração se encerra em dezembro de 2022 e analisando a vulnerabilidade dos beneficiários inseridos nesta, venho solicitar a utilização do valor acima citado da rubrica 3.1 que está com saldo suficiente e não será utilizado até o final desta parceria.

Este remanejamento se faz necessário para aquisição de 300 (trezentas cestas básicas). E considerando que é de suma importância para manter o direito à alimentação e a subsistência dos beneficiários.

O combate a fome é uma das prioridades da Associação de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Ademais, solicito também a cobertura de tarifas debitadas na conta corrente referente ao suporte técnico do programa de software responsável pelo gerenciamento de pagamentos dos beneficiários, bem como a transmissão e recepção dos mesmos com a Caixa Econômica Federal. Esse programa se faz necessário pelo motivo que é inviável fazer o pagamento individual de todos os beneficiários.

Sendo assim solicito que para cobrir os valores debitados seja utilizado dos rendimentos das aplicações do período. **Valor estimado: R\$ 1.482,00 (R\$ 0,50 por agendamento)**

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de novembro de 2022.

BRENO AUGUSTO ARANDA VIEIRA
Presidente AASSGRA

2º Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 002/2022

Saldo Parcial	Valor Unitário - Realuste	Valor Unitário - Novo cargo	Quantidade de meses	Valor total	Anulação	Crédito	Saldo atual
-R\$ 39.188,70							-R\$ 39.188,70
R\$ 9.081,40							R\$ 9.081,40
R\$ 1.870,25							R\$ 1.870,25
R\$ 51.708,50					R\$ 12.150,25		R\$ 39.558,25
R\$ 8.066,00							R\$ 8.066,00
R\$ 20.790,80							R\$ 20.790,80
R\$ 6.335,16							R\$ 6.335,16
R\$ 4.738,00							R\$ 4.738,00
R\$ 2.872,47	R\$ 1.720,00		8	R\$ 13.760,00			R\$ 2.872,47
R\$ 5.608,00							R\$ 5.608,00
R\$ 15.149,75					R\$ 15.149,75		R\$ -
R\$ 10.306,80					R\$ 6.800,00		R\$ 3.506,80
R\$ 32.054,40							R\$ 32.054,40
R\$ 1.668,43							R\$ 1.668,43
R\$ 4.403,13							R\$ 4.403,13
R\$ 2.748,92							R\$ 2.748,92
R\$ 2.372,09							R\$ 2.372,09
-R\$ 20.069,76	R\$ -	R\$ 3.900,00	7	R\$ 27.300,00		R\$ 27.300,00	R\$ 7.230,24
R\$ 28.629,64							R\$ 28.629,64
R\$ 4.932,48							R\$ 4.932,48
R\$ 1.001,90							R\$ 1.001,90
R\$ 6.193,46							R\$ 6.193,46
R\$ 19.458,01							R\$ 19.458,01
R\$ 19.735,20							R\$ 19.735,20
R\$ 46.124,21							R\$ 46.124,21
R\$ 533.764,80					R\$ 41.176,00		R\$ 492.588,80
R\$ 66.720,00						R\$ 41.176,00	R\$ 107.898,00
R\$ 13.198,00							R\$ 13.198,00
R\$ 1.726,42							R\$ 1.726,42
-R\$ 8.689,38							-R\$ 8.689,38
R\$ 6.000,00							R\$ 6.000,00
R\$ 900,00							R\$ 900,00
R\$ 900,00							R\$ 900,00
R\$ 598,29							R\$ 598,29
R\$ 2.820,83							R\$ 2.820,83
R\$ 1.480,00							R\$ 1.480,00
R\$ 14.328,16							R\$ 14.328,16
R\$ 3.021,94							R\$ 3.021,94
R\$ 1.472,50							R\$ 1.472,50
R\$ 1.500,00							R\$ 1.500,00
R\$ 343,39							R\$ 343,39
R\$ 80.000,00							R\$ 80.000,00
R\$ 9.460,00	R\$ 9.460,00		6			R\$ 56.760,00	R\$ 66.220,00
R\$ 27.534,50					R\$ 26.000,00		R\$ 1.534,50
R\$ 15.086,92					R\$ 8.960,00		R\$ 6.126,92
R\$ 4.786,00							R\$ 4.786,00
R\$ 1.769,99							R\$ 1.769,99
R\$ 19.876,55					R\$ 15.000,00		R\$ 4.876,55
R\$ 1.045.189,45							R\$ 1.045.189,45
				R\$ 125.238,00	R\$ 125.238,00	R\$ 5.843.860,00	

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de NOVEMBRO de 2022.



Walter